Projeto de Lei n° 1757, de 2023

Iniciativa: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Ementa:

Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências, para tornar compulsória a notificação de uso de bebida alcoólica ou de outra substância psicoativa por criança ou adolescente.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 20/09/2023 - Comissão de Assuntos Sociais

Destino: -

Último estado: 03/10/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Humberto Costa

Despacho:

18/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Humberto Costa

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Magno Malta (encerrado em 20/09/2023 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

03/10/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Humberto Costa (art. 129 do RISF).

20/09/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

20/09/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Magno Malta por deliberação da matéria.
À CAS para prosseguimento da tramitação.

20/09/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Na 64ª Reunião, Extraordinária, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 - CDH.

Publicado no DSF Páginas 300-306 - DSF nº 163

19/09/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 64ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 20/09/2023.

13/09/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 13/09/2023, a apreciação da matéria foi adiada.

06/09/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 62ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 13/09/2023.

05/09/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido relatório do Senador Magno Malta com voto favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

03/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Magno Malta, para emitir relatório.

28/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição

---

19/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para emenda:
primeiro dia: 20/04/2023
último dia: 27/04/2023

19/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/04/2023 a 27/04/2023. Perante a CDH.

Projeto de Lei n° 1757, de 2023

TRAMITAÇÃO

18/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CDH, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 130-140 - DSF nº 57

11/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1757/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 555-560 - DSF nº 52

DOCUMENTOS

PL 1757/2023

Data: 11/04/2023

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1757/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências, para tornar compulsória a notificação de uso de bebida alcoólica ou de outra substância psicoativa por criança ou adolescente.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/04/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 05/09/2023

Autor: Senador Magno Malta (PL/ES)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Relatório - PL 1757/23 Notificação compulsória uso de bebida alcoólica ou de outra substância psicoativa por criança ou adolescente.

Listagem ou relatório

Data: 20/09/2023

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 64ª Reunião CDH

DOCUMENTOS

P.S 88/2023 - CDH

Data:	20/09/2023
Autor:	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Magno Malta (PL/ES)
Local:	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Ação Legislativa:	Na 64ª Reunião, Extraordinária, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 - CDH.
Descrição/Ementa:	Relatório - PL 1757/23 Notificação compulsória uso de bebida alcoólica ou de outra substância psicoativa por criança ou adolescente.